

## **PORTARIA PPGE/UFOP Nº 13, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Vice-Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. nº4.2, alínea C, da Resolução CEPE nº 7.464, que aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOP, e dos arts. nº 12, alínea B e N, e nº 28, do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP,

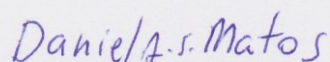
### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria PPGE nº12, publicada em 16 de outubro de 2019.

**Onde se lê:** (...) devendo o Parecer ser apresentado à Coordenação da Pós-Graduação em Educação até o dia 30 de novembro de 2019.

**Leia-se:** (...) devendo o Parecer ser apresentado à Coordenação da Pós-Graduação em Educação até o dia 01 de março de 2020.

Mariana, 03 de dezembro de 2019.



**Prof. Dr. Daniel Abud Seabra Matos,**  
Vice-Presidente do Colegiado do PPGE.